

# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Afílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899  
www.detran.go.gov.br

Portaria nº 100 /2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter nas Gerências abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

Nº de Ordem	Gerência	Nome
1	Procuradoria Jurídica	Vilma Maria da Silva Cardoso
2	Secretaria Geral	Marileide de Melo
3	Gerência de Auditoria	Roberto Abdon Fragoso
4	Gerência de Manutenção e Transporte	Mário Alves de Carvalho, Ten PM/GO R/R
5	Gerência de Planejamento Global	Elvio Neto Vieira
6	Gerência de Engenharia de Tráfego	Deusdedit Cândido do Nascimento
7	Gerência de Veículos	Helena dos Santos Branquinho
8	Gerência de Controle Regional	Rosa Maria Gomes Espírito Santo Silva
9	Gerência de Exames de Trânsito	Wellington Coelho da Luz
10	Gerência de Material e Patrimônio	Carita Bessa Sousa Cruvinel

Art. 2º - Designar interinamente *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás nas Gerências, os seguintes servidores:

Nº de Ordem	Gerência	Nomear	Afastar	A partir de:
1	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Jânio de Paiva	José Carlos Melo Bueno	1º/02/2011
2	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Maria dos Anjos Pires do Nascimento	Nora Ney de Souza	06/01/2011
3	Gerência de Serviços Gerais	Rogério Ferreira da Silva	Fábio Ronan Ramos	13/01/2011
4	Gerência de Habilitação	Edson Francisco de Jesus	Mário Gonçalves de Oliveira	1º/02/2011



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899  
www.detran.go.gov.br

5	Gerência de Fiscalização e Segurança	Márcio Vicente da Silva, Major PM/GO	Edilton Gomes de Oliveira, Cel PM/GO	1º/02/2011
6	Gerência de Credenciamento e Controle	André Luiz Gomes Schroder, Cel PM/GO	Mário Luiz Evangelista	1º/02/2011

Art. 3º - Manter nas Coordenadorias abaixo indicadas, os seguintes servidores:

Nº de Ordem	Coordenadoria	Nome
1	Coordenadoria do RENACH	José Orlandes Lima Miranda
2	Coordenadoria do RENAEST	Edson José Gomes
3	Coordenadoria do RENAINF	José Osvaldo Carneiro
4	Coordenadoria do RENAAM	Deusvaldo Maione de Oliveira

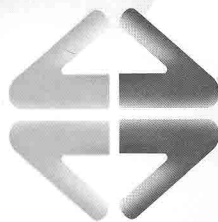
Art. 4º - Manter na Presidência das Comissões abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

Nº de Ordem	Comissão	Nome
1	Comissão de Contratos e Convênios	Neureide Veloso de Oliveira
2	Comissão Nacional de Gravames	Lyercia Lara Francisca de Araújo
3	Comissão Especial de Alteração de Característica Veicular	Reginaldo Faria Campos

Art. 5º - Designar para Presidência das Comissões infra mencionadas, os seguintes servidores:

Nº de Ordem	Comissão	Nome	A partir de:
1	Comissão de Defesa Prévia	Mário Luiz Evangelista	1º/02/2011
2	Comissão Permanente de Licitação	Rita de Cássia Galves Martins	1º/01/2011

Art. 6º - Desmembrar a Comissão de Processo Administrativo de Pontuação e Suspensão de CNH, em Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH e Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH e, nomear para as citadas Comissões, os seguintes servidores:



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO  
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899  
www.detran.go.gov.br

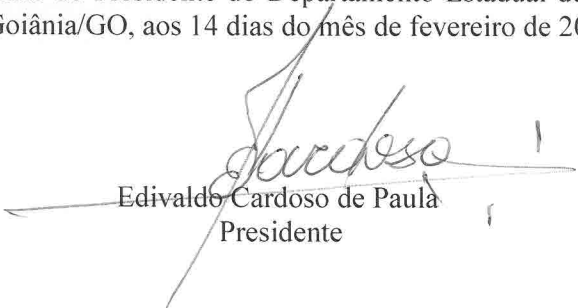
Nº de Ordem	Comissão	Nome	A partir de:
1	Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH	Vânia de Fátima Barnabé Machado	1º/02/2011
2	Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH	Mário Gonçalves de Oliveira	1º/02/2011

Art. 7º - Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; de Operações; Técnica e de Atendimento para conhecimento e cumprimento.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir das datas supracitadas, revogadas as Portarias n.ºs. 523/2008/GP, 524/2008/GP, 525/2008/GP, 75/2011/GP/SG e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente